

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



### **Evolução do sistema penal brasileiro: da inquisição ao neo inquisitório**

#### **Autor(res)**

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Thays Queiroz Da Silva  
Marcus Vinicius Pimenta Lopes  
Raphael De Amorim Ribeiro  
Ivone Alves De Sousa Santos  
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

#### **Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

#### **Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA

#### **Introdução**

Ao longo da história, o sistema penal passou por diferentes fases, refletindo mudanças políticas, sociais e filosóficas. Desde os primeiros sistemas acusatórios até o atual modelo, influenciado pelo inquisitório, o panorama jurídico evoluiu em busca de equilíbrio entre a justiça e os direitos individuais. Este estudo examina a transição do sistema inquisitório para o neo inquisitório no contexto brasileiro, destacando suas implicações para a imparcialidade e eficácia do processo penal. Bem como traços e fatores históricos que impedem uma necessária reforma, de um sistema que está desatualizado perante a evolução da sociedade brasileira.

#### **Objetivo**

Investigar a transição do sistema penal brasileiro do modelo inquisitório para o neoinquisitório, analisando as implicações dessa mudança para a imparcialidade e eficácia do processo penal.

#### **Material e Métodos**

Este estudo baseia-se em uma revisão crítica da literatura jurídica, incorporando as contribuições teóricas de renomados juristas como Aury Lopes Jr. e James Goldschmidt. A análise é fundamentada em obras que abordam a evolução histórica do sistema penal brasileiro, bem como em estudos contemporâneos sobre o tema, levando em consideração sistemas mais avançados como o acusatório Americano. A metodologia adotada compreende a análise de textos jurídicos, artigos acadêmicos e legislação pertinente, junto a pesquisa de diversos sistemas penais vigentes na atualidade buscando compreender as mudanças que levaram a transição do sistema penal brasileiro.

#### **Resultados e Discussão**

A evolução do sistema penal brasileiro reflete as transformações políticas, sociais e jurídicas do país. O modelo inquisitório, embora tenha sido substituído por um sistema aparentemente acusatório, revela características de continuidade que desafiam a imparcialidade e equidade do processo. O neoinquisitório, termo proposto por Aury

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Lopes Jr., descreve mais precisamente a natureza do sistema penal brasileiro atual, que combina elementos do inquisitório com aparências de acusatório. Isso levanta questões sobre a eficácia do processo penal em garantir justiça e proteção dos direitos individuais... pois na teoria deveria ser um juízo imparcial e inerte, mas na prática o magistrado toma iniciativa da prova e decreta até mesmo prisão preventiva, de ofício. O sistema penal atual se auto nomeia misto, pois é sustentado por aqueles que estão na posição de poder, para que continuem confortáveis e possam justificar seus atos e poderes desbalanceados pautados em um sistema inexistente.

### Conclusão

O sistema penal brasileiro passou por mudanças significativas ao longo do tempo, mas permanece marcado e estagnado pela influência do modelo inquisitório e daqueles que defendem tais saberes retrógrados. A transição para um sistema verdadeiramente acusatório enfrenta desafios, especialmente no que diz respeito à aos poderes concedidos ao juiz e à paridade de armas entre acusação e defesa. Tornando assim impossível a inexistência de sistema acusatório com traços do inquisitório, pois são opostos.

### Referências

Direito processual penal Aury Lopes Jr - 2019

ROBLEMAS JURÍDICOS Y POLÍTICOS DEL PROCESO PENAL JAMES GOLDSCHMIDT

Manual de Processo Penal, de Renato Brasileiro de Lima

[ordemdemocratica.com.br/sistema-acusatorio-misto-ou-francês](http://ordemdemocratica.com.br/sistema-acusatorio-misto-ou-francês)